



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
ANÚNCIO
N.º 1/CON/DTNE/2022 - Concurso Público

Faz público que, de acordo com o Despacho de 18 de Agosto de 2022 da Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, encontra se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público dos “**Serviços de organização e coordenação do Iluminar Macau 2022**”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, os anexos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar o *website* da Indústria Turística de Macau: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, e fazer “download” do mesmo.

A Sessão de esclarecimento será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 5.º andar pelas 11:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 5 de Setembro de 2022 pelas 17:30 na área de Informação relativa às aquisições do *website* da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

O preço total proposto: O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de dezasseis milhões patacas (MOP16.000.000,00).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	30%
Criatividade e design - Descrição do evento e design dos percursos - Conteúdo e organização do programa ➤ Das instalações luminosas ➤ Jogos interactivos ➤ Das decoração luminosas ➤ Cerimónia de abertura - Novas técnicas - Qualificação profissional da equipa criativa	40%
Plano de trabalho - Planta dos locais e desenho das instalações - Informações sobre as instalações e docorações luminosas e respectivo design	20%



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

<ul style="list-style-type: none">- Informações sobre os equipamentos e planta de instalação- Plano de trabalho e plano de construção- Plano de protecção ambiental- Plano de gestão de controle de circulação de pessoas	
Experiência do concorrente <ul style="list-style-type: none">- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes dos serviços públicos de Macau- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes do sector privado em Macau	10%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hotline", 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 17:00 horas do dia 19 de Setembro de 2022, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM, prestar a caução provisória de MOP320.000,00 (trezentas e vinte mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo no Banco Nacional Ultramarino de Macau 2) garantia bancária 3) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do Fundo de Turismo 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hotline", 5.º andar pelas 10:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Agosto de 2022.

A Directora,

Maria Helena de Senna Fernandes